

D. NUNO ÁLVARES PEREIRA NA(S) MEMÓRIA(S) DA NAÇÃO

Prof. Doutor Luís Oliveira Andrade*

(Universidade de Aveiro / CEIS XX)

Demasiada honra em ser o último conferencista, o que acarreta também responsabilidade, responsabilidade e honra acrescidas pela presença, na sessão de encerramento, do Senhor Dom Duarte de Bragança, a quem dirijo, desde já, os meus respeitosos cumprimentos.

Não serei a pessoa mais indicada para tratar especificamente da memória de Nuno Álvares Pereira – outros investigadores e historiadores poderiam aqui estar a mais justo título como, apenas a título de exemplo, o Prof. E. Castro Leal, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, ou o Prof. Fernando Catroga, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra –, mas foi um dos temas que tive de estudar (a Memória da Independência Nacional, na qual o Santo Condestável ocupa um lugar incontornável) para a minha tese sobre a Restauração nas Comemorações do Duplo Centenário de 1940¹.

Espero que as reflexões que aqui deixo sejam minimamente interessantes para não vos maçar muito e peço à Mesa que tem sempre a antipática, mas necessária, função de controlar o tempo – coisa de que sou incapaz – de me avisar quando estiver a abusar da vossa paciência.

Com base nos estudos académicos já disponíveis e também um pouco na minha própria investigação, destaco duas percepções mais significativas – naturalmente, e como sempre nesta oficina da História, susceptíveis de confirmação ou de revisão – a respeito da construção da memória de D. Nuno Álvares Pereira. A primeira, consiste no

* Não quis o Tempo que estes apontamentos fossem revistos por quem os pensou, cabendo-me a amarga tarefa de o fazer.

Ao leitor, solicito a devida benevolência pelas falhas que detectar.

À Doutora Margarida Garcez, exprimo a minha gratidão por ter aceiteado este texto a duas vozes (AMM).

¹ V. *História e Memória. A Restauração de 1640: do Liberalismo às Comemorações Centenárias de 1940*. Coimbra: Minerva. 2001, onde se poderá encontrar outra bibliografia sobre o assunto.

carácter não consensual, mesmo conflitual, por vezes, da sua evocação – daí o título que dei a esta comunicação, “Memórias”, no plural, dado que estamos perante visões opostas sobre a Nação e, conseqüentemente, sobre o seu passado. A segunda diz respeito ao seu culto: mesmo quando era caro ao universo ideológico de quem nele investia, a dimensão das práticas comemorativas de Nuno Álvares Pereira ficaram mitigadas pelos interesses políticos conjunturais dos poderes que as promoviam e/ou por outras prioridades.

Com efeito, em relação ao primeiro aspecto, nos cerca de 150 anos anteriores ao 25 de Abril de 1974, período que assistiu à construção da memória histórica nacional, condicionada pela sucessão dos vários regimes políticos – Monarquia Constitucional, I República, Ditadura Nacional Militar e Estado Novo –, Nuno Álvares Pereira e/ou datas e factos a ele imediatamente associados, como o 14 de Agosto de 1385, de Aljubarrota, não reuniram aquele acolhimento unânime que seria, até, de esperar, como o que foi reservado aos momentos de apogeu da História pátria, impermeáveis às fracturas político-ideológicas, como a pura, idílica, mítica e até edénica Idade Média portuguesa que Alexandre Herculano idealmente construiu (e que depois encontrou a apoteose no período dionisino), ou a gesta e a epopeia dos Descobrimentos, da Expansão e do Império. Não que tenha sempre motivado polémica, em termos de clara oposição entre a exaltação e a condenação, como ocorreu com outros períodos e figuras da nossa História – lembro, por exemplo, D. João III, a acção dos Jesuítas, D. Sebastião, D. João IV e o Portugal Restaurado, o Marquês de Pombal, Gomes Freire de Andrade, o Miguelismo e o Liberalismo, a I República ou o Estado Novo de Salazar. Mas, por vezes, foi alvo, não de amnésia (v.g., a Guerra da Restauração), mas de esquecimento – e não há memória com esquecimento. Fundamentalmente, temos de concluir que não encontrou consagração perene nas ritualizações da História da Nação em nenhum dos tipos de práticas comemorativas impostas pela marcação simbólica do tempo, a saber, a regular, fixa e anual, isto é, incluída no Calendário comemorativo anual dos feriados nacionais, e a extraordinária, integrada na celebração dos grandes ciclos centenários.

Quanto à sua imortalização monumental ou toponímica nos “lugares de memória”, utilizando o conceito de Pierre Nora, Nuno Álvares Pereira também viu o seu lugar, na estatuária, e o seu nome, na toponímia dos grandes espaços centrais urbanos de Lisboa e do Porto, ocupado pela memória liberal e, depois, republicana – pense-se, por exemplo, no Arco da Rua Augusta (1873), onde estão representados Nuno Álvares Pereira, Viriato, Vasco da Gama e o Marquês de Pombal, esculpidos por Vítor Bastos,

numa época de Iberismo ainda vivo, ou na estátua equestre (1966), do escultor Leopoldo de Almeida, em frente do Mosteiro da Batalha.

Por um lado, a dimensão religiosa da sua figura pôs reservas à apropriação integral da sua memória pelo anti-clericalismo liberal e, depois, republicano – o que levou à cisão entre o Nuno Álvares Pereira “vermelho” e o Nuno Álvares Pereira “branco”, o laico e o beato, o Condestável e o Santo – como resumiu num artigo de *O Primeiro de Janeiro*, em 1931 (por ocasião do centenário da sua morte), um autor que usava o pseudónimo de João Lisboa (J. Dantas?): “Nuno Álvares Pereira sim, Frei Nuno nunca”. Em 1906, J. Dantas, ainda no Partido Progressista de José Luciano de Castro, publicara na *Ilustração Portuguesa*, “O libelo do Cardeal Diabo”, apresentando o Condestável com o olhar “científico” do médico: um “degenerado profundo”, a “temeridade lendária do suposto santo era facilmente integrável no quadro clássico da epilepsia”².

Por seu turno, a sua adopção pela Igreja, como paradigma de Patriotismo e Fé, à semelhança do que ocorrera em França, com Joana d’Arc, fora determinante no processo de Beatificação retomado em 1894. Em 1918, o Papa Bento XV ratifica a sentença da Congregação dos Ritos e Nuno Álvares Pereira alcança o título de beato. Esta promoção ocorrida em pleno Sidonismo, coincide com uma política de aproximação à Igreja, apostada em acabar com os aspectos mais radicais da lei da separação da Igreja do Estado (20 Abril 1911), decretada pelo Governo Provisório da República, de que fazia parte o radical Afonso Costa.

A mesma ideia assiste à transladação dos restos mortais do agora Beato Nuno de S. Vicente de Fora para o Panteão dos Jerónimos: o governo sidonista marca a transladação para 2 de Março. Tal decisão suscitou violenta reacção dos Integralistas. Queriam que o destino fosse a Batalha ou o Convento do Carmo e criticam o cortejo burlesco e a afronta republicana que levaria Nuno Álvares Pereira como se fosse um funeral militar. No entanto, quando o governo autoriza a saída para o Carmo, no sentido de expor as relíquias de Nuno Álvares Pereira à veneração do povo, uma campanha anti-clerical impediu que saíssem da sacristia de S. Vicente de Fora. Discretamente num carro e numa pequena urna, a 11 de Maio são transportadas para o Carmo. Mais tarde, em 1951, são transferidas para a Igreja do Santo Condestável, uma nova Igreja e Freguesia³, até

² V. *Outros Tempos*, 3ª ed., Portugal – Brasil Companhia Editora, Lisboa, s. d., pp. 77-78.

³ Criada pelo cardeal-patriarca D. Manuel Gonçalves Cerejeira, por Dec. de 21-V-1934. V. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 21, Lisboa – Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Limitada. s. d., s. v. “Pereira, Beato Nun’ Álvares”, p. 175.

que, em 1966, são colocadas num cenotáfio, no Panteão de Santa Engrácia, entretanto concluído.

Mas, por outro lado, quanto ao valor supremo da “independência nacional”, a Batalha (um dos ex-libris da história Pátria), a memória de Aljubarrota e a revolução de 1383-85 sempre prevaleceram sobre a Restauração. Pense-se na forma como Costa Lobo expressa a sua visão liberal da Idade Média, considerada como o apogeu, em contraste com o século XVII, de absoluta decadência: “Qual é, pois, a razão, porque a luta pela independência no século XV não desperta na alma portuguesa senão recordações gratas e sentimentos de ufanía, enquanto que idêntica facção no século XVII, igualmente prosperada, suscita discrepâncias de juízos e affectos encontrados?”⁴. E, no entanto, para dia da independência acabou por prevalecer o Primeiro de Dezembro.

Também nas grandes comemorações centenárias em Portugal, têm sido os ciclos dedicados à gesta da Expansão os que mais investimento receberam. Curiosamente, mais do que a própria independência e quando esta foi celebrada na maior comemoração nacional jamais realizada, o Duplo Centenário de 1940, Fundação e Restauração, aquela prevaleceu sobre esta e sobre as duas esteve o verdadeiro Centenário, mais uma vez, o do Império. Não surpreende, pois, que, entre 1940 e 1960, se note o completo apagamento do Centenário do nascimento de Nuno Álvares Pereira, em favor das Comemorações Henriquinas, em defesa do Império.

Quanto ao problema do nascimento de Portugal, tal como nós festejamos o nosso aniversário, muitos países têm o seu dia nacional no dia da independência. A soberania nacional do Estado-Nação Moderno revê-se em batalhas, revoluções, guerras, revoltas, rupturas políticas, etc., mas não deixa de ser simpático que Portugal comemore o seu dia nacional com a morte de um poeta. Sintomaticamente, trata-se de uma glorificação da epopeia, centrada na gesta da Expansão. Os Descobrimentos estão, mais uma vez, na ribalta. De facto, por razões ideológicas e historiográficas, mas também pela subjectividade e ambiguidade das relações de poder na Idade Média senhorial, Portugal não tem uma certidão de nascimento: 1128, 1135, 1139, 1140, 1143, 1144, 1147, 1179?, consoante as alturas, têm sido as datas apontadas como a sua data de nascimento. Perante esta indefinição, o 14 de Agosto tinha “tudo” para ser o dia da independência.

No entanto, a questão do “Iberismo” desencadeou, no início dos anos 60 do século XIX, o culto do Primeiro de Dezembro. As razões da escolha não foram de

⁴ V. *Origens do Sebastianismo. História e Perfiguração Dramática* (1909), Lisboa: Edições Rolim, 1982, p. 22.

ordem militar, mais propícia aos políticos e juristas do liberalismo, como se percebe na heroização de João Pinto Ribeiro e no monumento aos Restauradores, em 1886. Na escolha da data foi mais eloquente a rejeição de uma solução já experimentada do que o conflito bélico que a evitou.

Cumpra agora verificar qual o lugar que Nuno Álvares Pereira ocupou nos Centenários. A vaga comemorativista em Portugal, sustentada pelo apelo à Humanidade de Comte, iniciou-se com o Centenário de Camões, em 1880. Afastadas as pretensões iberistas, a ligação desta data à questão colonial é evidente, não só pelas razões já apontadas, mas pela dimensão simbólica da afirmação de soberania face ao Tratado Luso-Britânico de Lourenço Marques (1879) que, assinado no ano imediatamente anterior, admitia servilmente, e no meio de acesa polémica, o desembarque das tropas britânicas em Maputo e o seu patrulhamento da costa. A matriz laicista pretensamente ecuménica cede indisfarçavelmente ao aproveitamento político-ideológico e ao sentido nacionalista. Está criado o arquétipo das Comemorações Centenárias: dia de festas apoteóticas acompanhadas de cortejo solene.

A década de 80 assistiu a outros Centenários, desta feita ligados à Independência, mas, ultrapassada a “Questão Ibérica”, a memória daquela não moveu a nação. O V Centenário da Batalha de Aljubarrota (1885) passou despercebido e o VII Centenário da Morte de D. Afonso Henriques, na mesma data, teve uma dimensão meramente local. Restringido a Coimbra e a Guimarães, teve aqui o seu ponto alto com a colocação da primeira pedra da Estátua do Fundador, de Soares dos Reis, inaugurada dois anos depois.

Na obra em que Teófilo Braga faz o balanço dos Centenários de 1880 e de 1882 (2º Centenário da morte do anticlerical Marquês Pombal), propõe a comemoração dos 500 anos de Aljubarrota, entre outras focadas em grandes homens (Bartolomeu Dias, Vasco da Gama). Embora em *Sistema de Sociologia*, também de 1884, conceda a Nuno Álvares Pereira um lugar na síntese afectiva das sociedades, no contexto comemorativo silencia a figura. A afirmação da soberania nacional na revolução de Lisboa e na eleição de D. João I, nas cortes de Coimbra, suplanta a heroicidade de D. Nuno, desvalorizada pela ingenuidade do povo que lhe deu esse carácter⁵.

⁵ *Os Centenários como síntese afectiva nas Sociedades modernas*, Porto, 1884, cap IV, pp. 163-180.

Como resposta católica à vaga de centenários dinamizados pelos sectores laicistas e republicanos, a Igreja retoma, em 1894, o processo de beatificação do Condestável⁶ e, em 1895, comemora o VII Centenário do nascimento de Santo António.

Mais tarde, em 1931, o contexto ibérico (as eleições de Junho confirmavam o regime republicano em Espanha) favorecia de novo o aproveitamento do 14 de Agosto, ainda que a título excepcional. Esse ano permitia assinalar o VII centenário da morte do santo de Lisboa, mas também o V Centenário da morte de Nuno Álvares Pereira cuja associação a Fátima conferiu grande relevo às comemorações: o eixo Ourém, Batalha e Aljubarrota, alargou-se ao espaço mariano devido à coincidência com as peregrinações desse mês. O teor da nunca revogada Festa do Patriotismo criava nos católicos a expectativa de um novo relacionamento entre a Igreja e o Estado. Todavia, não se insistiu na oficialização do 14 de Agosto como feriado, uma vez que, nesse mesmo ano, o Estado republicano celebrara pela primeira vez o 13 de Maio, um dia santo do tempo da Monarquia Constitucional. Tratava-se de uma prioridade da Igreja, consciente da necessária limitação numérica dos feriados.

A comemoração do Duplo Centenário de 1940 – III da Restauração e VIII da Fundação da Nacionalidade – é favorecida pelo contexto externo. A Guerra Civil de Espanha acabara a 1 de Abril de 39, mas já antes, a 17 Março do mesmo ano, Salazar e Franco tinham assinado o Tratado de Amizade e Não-Agressão entre Portugal e Espanha que os comprometia a manter a neutralidade na Península Ibérica em caso de Guerra. Posteriormente, a 29 de Julho de 1940, firmara-se um Protocolo Adicional, mas nada disso parecia ser suficiente e a entrada da Espanha na guerra constituía um receio fundamentado. Com esta conjuntura era natural que o programa elaborado viesse a sofrer alterações.

Inicialmente optara-se por dividir as comemorações em função de três épocas: a Medieval correspondente à Fundação, a Imperial e a Restauração. Deste modo, ao objectivo do Duplo Centenário, acrescentava-se um período central correspondente à fase do Império que concentrava as três mais importantes peças da estrutura comemorativa de centenários: Congresso Exposição e Cortejo. Daqueles três momentos, Salazar apenas discursou no primeiro, a 4 de Junho em Guimarães.

O primeiro programa, aprovado a 4 de Maio de 39, foi o único elaborado antes da II Guerra Mundial. Fazia referência à comemoração da batalha do Salado, integrada

⁶ Iniciado com D. João IV, nas Cortes de 1641, e, também em vão, prosseguido em 1674, sob a regência do futuro D. Pedro II.

no decurso da viagem de Guimarães (lugar da inauguração) para o Porto, com uma pequena cerimónia em Braga, na capela da Glória – teria sido mais lógico que a sua realização ocorresse em Guimarães, onde havia o Alpendre gótico, construído em 1342 a mando de Afonso IV. Haveria ainda uma romagem a Aljubarrota em 8 de Julho, no período intercalar dedicado à época imperial, ou seja, por razões de ordem logística, fora do seu período de comemorações e também do seu aniversário, a 14 de Agosto.

O segundo (Dezembro de 1939/Fevereiro de 1940), mantém a romagem a Aljubarrota integrada no périplo pela zona centro, mas destacam-se outros acontecimentos, como a inauguração do monumento a Gualdim Pais, em Tomar, a comemoração das Cortes de Leiria de 1254 e a visita ao mosteiro de Alcobaça, sem a peregrinação ao campo de batalha de Aljubarrota. O 14 de Agosto, celebrado no período intercalar, é dedicado ao “esforço militar português através dos tempos”, esbatendo-se a singularidade da batalha. E a novidade deste programa consistia na transferência da comemoração do VI centenário do Salado para 30 de Outubro, na Sé de Évora, não só porque dali partira D. Afonso IV, mas porque a sua Sé guardava o Santo Lenho que tinha figurado como relíquia na batalha.

No terceiro programa (Maio de 1940), é eliminada a romagem ao campo da batalha de Aljubarrota. 14 Agosto 1940, que caía no tempo intercalar das Comemorações Centenárias, entre o segundo e o terceiro períodos, passou em silêncio absoluto. O oficioso *Diário de Notícias*, do dia 14, refere que, nesse dia, partia para o Brasil a embaixada Extraordinária sem fazer referência a Aljubarrota; no dia seguinte, na primeira página, notícia que partira a Embaixada e, na segunda, a duas colunas, reporta que o Ministro do Interior tinha estado no Convento do Carmo, na “rememoração” do Santo Condestável.

Os feriados constituem igualmente indicadores precisos sobre o relevo e interpretação coeva das figuras ou feitos históricos. Durante a Monarquia Constitucional e até a 1910, celebram-se os Dias de Grande Gala que, não sendo necessariamente feriados – este termo tinha, de resto implicações distintas das actuais –, eram festejados na Corte com toda a solenidade. Abaixo destes há uma hierarquia de comemorações que, por ordem decrescente, vão desde os dias da “Pequena” ou “Simples Gala”, onde se incluem alguns dias santos, os feriados, como dias de memória, e os “Dias em que são proibidos os espectáculos ou divertimentos públicos”. Como se compreende, a República e a sua política anticlerical rompe este quadro e inicialmente estabelece cinco feriados: dois laicizados – 25 de Dezembro, agora dia da família, e 1 de Janeiro, dia de

“ano bom” –, dois de auto-comemoração republicana – 31 de Janeiro e 5 de Outubro – e um adaptado pela moral republicana à liberdade da Pátria – o 1.º de Dezembro. Em 1912, acrescentar-se-á um sexto feriado oficial: o 3 de Maio, data do “Descobrimento do Brasil”

Mais tarde, sob o Governo presidido por António Granjo, um republicano moderado e católico, a Lei 1012 de 1920 determinou que 14 de Agosto fosse celebrado como Festa do Patriotismo, assente na figura de Nuno Álvares Pereira e no aniversário da batalha de Aljubarrota. No art.º 2.º previa-se a construção de um monumento ao herói cuja legenda seria “Nuno Álvares Pereira – Defensor da independência nacional – A Pátria reconhecida”. Todavia, nem em 1920, nem em 1922, sob a presidência do democrático António Maria da Silva, a data foi instituída como feriado nacional, dadas as reservas com que os republicanos sempre olharam para o Beato Frei Nuno de Santa Maria.

Também sem o estatuto de feriado, em Maio de 1925, decreta-se o dia 10 de Junho como Festa de Portugal, de carácter nacional, criando alguma confusão, pois já era feriado municipal em Lisboa. Em 1929, porém, a Ditadura Nacional Militar torna a data feriado nacional e a Câmara Municipal de Lisboa, presidida pelo General Vicente de Freitas, republicano militar da ala conservadora, muda para 13 de Maio o seu feriado municipal, em memória do dia de nascimento do Marquês de Pombal (em 1699), evitando assim a recuperação do dia tradicionalmente consagrado a Santo António (13 de Junho).

A coincidência da data como a das aparições de Fátima, cujo culto oficial seria autorizado no ano seguinte⁷ desagradou a Salazar e, nos anos 40, o feriado mudou-se para 25 de Outubro, data da conquista de Lisboa aos mouros, cujo Centenário foi comemorado em 1947; depois voltar-se-á ao 13 de Junho, dia santo na diocese de Lisboa no tempo da Monarquia constitucional.

Durante o Estado Novo, a Igreja alimentava a esperança de rever os dias santos, mas a matriz laica do regime tinha consagração constitucional e a Concordata de 1940 respeitava essa separação. No entanto, 1946 assiste à comemoração do tricentenário da eleição de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do reino, ao mesmo tempo que se impõe o dogma da Imaculada Conceição, celebrada a 8 de Dezembro. Como sinal de boa vontade nas negociações com a Igreja, a 5 de Junho de 1948, estabelece-se aquela

⁷ V. P.º Miguel de Oliveira, *História Eclesiástica de Portugal*, 4ª ed., União Gráfica, Lisboa, 1968, pp. 388-389.

data como feriado nacional. Em 38 anos, era a primeira vez que um dia santo era reconhecido como feriado.

Dois anos depois, o Decreto n.º 38596 de 1952 revoga o 3 de Maio e o 31 de Janeiro. Ficam seis, três dos quais já eram dias santos. A Igreja tinha mais sete para propor, mas só vai conseguir três: quinta-feira do Corpo de Deus (móvel), Assunção de Nossa Senhora (15 de Agosto) e Todos-os-Santos (1 de Novembro). Tem de dispensar quatro – os dias de Reis (6 de Janeiro), de S. José (19 de Março), da Ascensão do Senhor (móvel) e dos apóstolos S. Pedro e S. Paulo (29 de Junho) –, o que desencadeou duras reacções.

O mesmo decreto estipula a instituição de um Dia de Portugal e a escolha recai no 10 de Junho. Desde 1934, num contexto espanhol particularmente favorável à comemoração do Primeiro de Dezembro, é a primeira vez que se vê suplantada por outra data.

Após o relevo das comemorações de 31, a não insistência na oficialização do 14 de Agosto como feriado e obtenção deste estatuto para o 13 de Junho desse ano parecem apontar para uma esperança da Igreja na revisão dos dias santos.

As variações dos casos mencionados são suficientemente elucidativas acerca da manipulação dos dias comemorativos. Recorde-se, a propósito da festa do 14 Agosto as distintas interpretações apresentadas por republicanos moderados e por democráticos. A Festa do Patriotismo, oficialmente não revogada até hoje, caiu em esquecimento, mas, para Salazar e para o Estado Novo, ainda que nunca tenha sido feriado, revestiu-se, a espaços, de particular importância. Desde logo pela exemplaridade da figura heróica que evocava: o modelo de Nuno Álvares Pereira aliava Cruz e Espada, Fé e Pátria, em perfeita sintonia com os valores ideológicos do tempo e foi justamente essa identificação que o fez ascender a patrono da Mocidade Portuguesa e da Legião Portuguesa, criadas em 1936. Por outro lado, a memória que aquela celebração convocava prestava-se à reafirmação da independência de Portugal, tanto mais premente quanto, em 35-36, a República espanhola vivia em clima de grande instabilidade. Não surpreende, pois, que nestes anos se tenha reactivado o 14 de Agosto.

Perante estas circunstâncias, em 1935, Salazar decide assinalar a efeméride com um discurso para ser lido nas escolas a propósito dos 550 anos de Aljubarrota. E em 1936, logo após o início da Guerra Civil de Espanha, Salazar organiza, em Julho, uma peregrinação nacional à Batalha, onde discursa, convocando o espírito heróico de Nuno Álvares Pereira, garantia de que, se fosse necessário. Todos estariam dispostos a lutar

outra vez pela bandeira da pátria. Em 35, o tom do discurso fora mais prudente. As relações tensas com a República Espanhola, no biénio vermelho (31-33) melhoram no biénio negro (34-35), liderado pelo centro-direita de A. Lerroux e do católico Gil Robles católico, mas a instabilidade continuava e, em Outubro de 1934, Franco esmaga a greve revolucionária dos mineiros das Astúrias. A partir de 37, com a vitória militar a pender para Franco, a solidariedade política e ideológica (os Viriatos apoiam Franco) deixa outra vez cair o 14 de Agosto, votado ao esquecimento até ao Duplo Centenário de 40.

Do ponto de vista literário, Oliveira Martins e Guerra Junqueiro foram determinantes na gestação da lenda negra da Restauração e dos Braganças, criando uma imagem fortemente depreciativa.

Na advertência à *Vida de Nuno Álvares*, um dos cinco livros sobre o tempo de Avis – o primeiro na História, embora seja o segundo, na realização (1893): *Filhos de D. João I* é anterior (1891) primeira, no tempo e já antes publicado na *Revista de Portugal*, de Eça de Queirós –, Oliveira Martins coloca Nuno Álvares Pereira no plano do Heroísmo, considerando-o o primeiro Herói, “o Messias da Pátria”, com repercussões em “D. Sebastião, em quem renasciam, anacronicamente, os ideais do misticismo heróico de outras eras (...) foi um Nuno Álvares póstumo”⁸.

Nas anotações de *Pátria* (1896), Guerra Junqueiro ecoa a visão de Oliveira Martins, e critica o centenário de Santo António de 1895 como uma “entrudada grotesca” de um “governo [que] pactua com os jesuítas”⁹.

Antijesuítas, antibraganças, intérpretes da decadência desta dinastia, Oliveira Martins e Guerra Junqueiro (extremamente hostil à monarquia de D. Carlos) criam a lenda negra da Restauração e dos Braganças. Para O. Martins, Os Braganças da Restauração pertencem já à fase *post mortem* da nação portuguesa. A cisão operada na figura de Nuno Álvares Pereira, considerado apenas na sua qualidade de chefe patriota, torna as visões de Oliveira Martins e de Guerra Junqueiro incompatíveis com a posição da Igreja e dos sectores conservadores católicos e monárquicos.

Dimensão religiosa e heroísmo combativo e capital na Independência Pátria são valores que, apesar de co-presentes na figura de D. Nuno, nem sempre foram reconhecidos em simultâneo pelo olhar comprometido da memória histórica. Publicamente enaltecida por um ou por outro, a memória de Nuno Álvares Pereira tem resistido aos silenciamentos cíclicos e às intermitências da memória.

⁸ V. 9ª ed., Lisboa: Guimarães & C.ª, Editores, p. 8.

⁹ V. 10ª ed., Porto: Lello & Irmão, 1978, p. 208.